

|                                        |                                  |                          |                   |                       |                         |                                                                                                                                                                                       |                      |            |
|----------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| SUELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA       | PROF LIC PEDAG C/DOC (30HS/AULA) | EM RAQUEL RAMÃO DA SILVA | 10 HORAS SEMANAIS | VESPERTINO E MATUTINO | 05/02/2026 A 18/12/2026 | CONFORME O MEMORANDO 966/2025 - SOLICITAÇÃO DE PEDAGOGOS DESPACHOS 23 E 24, PARA ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL.                                                                     | MEMORANDO 4.466/2026 | EFETIVO(A) |
| VANESSA IRACEMA BONFÁ RIBEIRO SILVA    | PROF LIC PEDAG C/DOC (30HS/AULA) | EM.PEQUENO SABIO         | 04 HORAS DIARIAS  | MATUTINO              | 02/02/2026 E 03/02/2026 | EM VIRTUDE DO ATESTADO MÉDICO DA PROFIZABEL CRISTINA DE S. SATURININO MEMORANDO 9.189/2025 DESPACHO 5 E 6.                                                                            | MEMORANDO 4.101/2026 | CONTRATO   |
| WAGNER DE OLIVEIRA LEITE               | PROF LIC PEDAG C/DOC (30HS/AULA) | EM . TRANCREDO NEVES     | 10 HORAS SEMANAIS | INTEGRAL              | 02/02/2026 A 18/12/2026 | AULAS LIVRES (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ ROBOTICA). PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR DO TEMPO INTEGRAL NAS TURMAS: 1º A, 1º B, 2º A, 2º B, 3º A, 3º B, 4º A, 4º B, 5º A E 5º B | MEMORANDO 4.207/2026 | EFETIVO(A) |
| YASMIM VASCONSELO DE CARVALHO OLIVEIRA | PROF LIC PEDAG C/DOC (30HS/AULA) | EM TRANCREDO NEVES       | 03 HORAS DIÁRIA   | MATUTINO              | 25/02/2026              | ATESTADO MÉDICO                                                                                                                                                                       | MEMORANDO 7.144/2026 | CONTRATO   |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 169 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 9.295, de 19 de março de 2026;

### DECRETA:

**Art. 1º** Nomear a senhora **GISLAINE DA SILVA GARCIA CRUZ**, para exercer as funções do cargo em comissão da Gerência de Cidadania e Mobilização Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 23 de março de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de março de 2026.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**ANDRELINA MAGALY DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

## LEI Nº 3.399, DE 19 DE MARÇO DE 2026

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a ‘UNIAYA CENTRO BIOCULTURAL’, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “UNIAYA CENTRO BIOCULTURAL” (CNPJ 32.264.045/0001-60), instituição ci-

vil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade deixe de:

**I -** Cumprir as finalidades para as quais foi constituída;

**II -** Preencher qualquer dos requisitos constantes do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.137, de 1º de outubro de 1.991.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 19 de março de 2026.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**

**PREFEITA MUNICIPAL**

## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES PORTARIA Nº 021/2026

### PORTARIA Nº 021/2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA EM FAVOR DA SERVIDORA DAISE AMARAL TORRES”**

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVICÁCERES e a Prefeita do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC nº 88, de 07 de maio de 2015; art. 29, § 1º, e art. 34, §§ 1º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 181, de 03 de maio de 2022, bem como o teor do Processo nº 009 de 02/03/2026, sob protocolo eletrônico nº 6.963/2026 do PREVICÁCERES.

Resolve,

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria compulsória em